



ERRATA

Na publicação do ato oficial, no site “<https://www.ubatuba.sp.gov.br/diariooficial/>”, Decreto nº 8426/2024, **onde se lê:**

“ Art. 2º ... retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024...”

Leia-se:

“Art. 2º ... retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2024...”

Decreto nº 8426/2024 republicado na íntegra.

Assessoria Chefe de Gabinete